



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 8 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000108/2019-36

Concórdia-SC, 15 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **NEIVA LÚCIA KLEIN - SIAPE - 1098654** a partir do dia **15/01/2019** (17 dias) sendo remarcados a partir do dia **15/04/2019**, em virtude da substituição do período de férias do Coordenador do SISA, Gilberto Nilton Silvestre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 10:59)
FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **312b4d54d2**